

## **ACESSO NÃO É USO: O CELULAR COMO ÚNICO DISPOSITIVO E O USO ESCOLAR DA INTERNET ENTRE JOVENS BRASILEIROS (2021–2023)<sup>1</sup>**

**CARLA CRISTINA GONÇALVES RECALCATTI<sup>2</sup>, CRISTINE MONTANHA  
PINTO<sup>3</sup>, LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO<sup>4</sup>**

### **1 Introdução**

Hoje quase todos os brasileiros têm acesso à internet. Em 2023, 84% dos domicílios estavam conectados (CETIC.BR, 2023). Por causa disso, é comum pensar que o problema da inclusão digital já está resolvido e que basta ter internet para que os jovens consigam usá-la bem nos estudos. Só que ter acesso não é a mesma coisa que usar. Autores brasileiros que estudam a exclusão digital mostram que existe uma diferença entre estar conectado e conseguir usar a internet de forma útil, por exemplo para atividades escolares (SORJ; GUEDES, 2005; SILVEIRA, 2001). Um ponto chama a atenção nesse debate, que é o fato de a maior parte dos estudantes brasileiros acessar a internet apenas pelo celular, sem ter computador ou tablet em casa. Esse tema ficou ainda mais atual com a Lei n.º 15.100/2025, que limita o uso do celular nas escolas de educação básica. Este trabalho, ligado ao subprojeto "Percepções Docentes sobre o Uso de TICs no Ensino de Humanidades: um estudo qualitativo em Chapecó" (PES-2025-0285), parte desse dado e faz a seguinte pergunta, a saber, se os jovens que só têm celular usam a internet para estudar tanto quanto os que têm computador.

### **2 Objetivos**

Mostrar, com os dados da pesquisa TIC Domicílios (2021–2023) e usando apenas números simples, como o uso da internet para atividades escolares muda de acordo com o

---

1 Resumo referente ao subprojeto intitulado "Percepções Docentes sobre o Uso de TICs no Ensino de Humanidades: um estudo qualitativo em Chapecó", aprovado no Edital n.º 72/GR/UFGS/2025 (registro Prisma PES-2025-0285).

2 Graduanda em Ciências Sociais, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), *Campus* Chapecó. Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/UFGS). Grupo de pesquisa: Cultura Política e Diversidade. Contato: carla.recalcatti@estudante.ufgs.edu.br.

3 Graduanda em Ciências Sociais, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), *Campus* Chapecó. Contato: cristinemontanha@hotmail.com

4 Doutor em Sociologia. Docente do curso de Ciências Sociais, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), *Campus* Chapecó. Orientador do subprojeto. Contato: leonardorsl@ufgs.edu.br.

aparelho que o jovem tem em casa e com a região onde ele mora, apresentando essa desigualdade como um problema que merece ser discutido.

### **3 Metodologia**

O trabalho utiliza os dados da **TIC Domicílios** (CETIC.BR, 2021, 2022, 2023), uma pesquisa feita em todo o país que ouviu 62.970 pessoas ao longo de três anos. A análise foi feita apenas com estatística descritiva, ou seja, com porcentagens e comparações simples entre grupos, sem cálculos estatísticos avançados. Foram observadas três informações, quais sejam, se o jovem usou a internet para atividades ou pesquisas escolares nos últimos três meses, se ele acessa a internet só pelo celular e em que região ele mora. Para falar da estrutura das escolas, também foi usado o número de computadores por aluno da rede pública, que vem do Censo Escolar (INEP). O objetivo foi descrever a situação e levantar a questão, e não provar relação de causa e efeito.

### **4 Resultados e Discussão**

Os dados mostram uma diferença grande no uso escolar da internet dependendo do aparelho. Entre os jovens que têm computador ou tablet em casa, cerca de 56% usaram a internet para atividades escolares. Já entre os que acessam apenas pelo celular, esse número cai para perto de 26%, uma diferença de aproximadamente 30 pontos percentuais. Esse resultado é importante porque acessar a internet só pelo celular é a situação mais comum entre os jovens, mesmo que venha diminuindo, já que eram 65,8% em 2021 e 60,3% em 2023. Ou seja, a forma mais comum de se conectar é justamente a que aparece ligada ao menor uso da internet para estudar. A região também faz diferença. Entre 2021 e 2023, o uso escolar da internet caiu no Norte (de 32,3% para 28,6%), cresceu um pouco no Nordeste (de 23,0% para 24,5%), ficou parecido no Sudeste (perto de 20%) e cresceu mais no Sul (de 21,8% para 26,4%). Essas diferenças aparecem junto com a desigualdade na estrutura das escolas, porque o número de computadores por aluno na rede pública muda muito de uma região para outra, indo de 0,025 no Norte a quase 1,9 no Sul em 2023. A presença de laboratórios de informática segue o mesmo caminho, ficando em torno de 15% das escolas no Norte e no Nordeste e chegando a cerca de 40% no Sul e no Centro-Oeste. No conjunto, os dados mostram que ter internet não garante que ela seja usada para estudar, e que o tipo de aparelho e a região ajudam a explicar essa diferença.

É importante lembrar que esses números mostram apenas associações e não permitem afirmar que uma coisa é causa da outra. Mesmo assim, eles ajudam a perceber que a discussão sobre inclusão digital na escola precisa olhar não só quantos jovens estão conectados, mas também em que condições eles se conectam. Vale notar também que essa desigualdade não é apenas de número, mas de tipo de uso, porque o celular costuma favorecer atividades rápidas e de lazer, enquanto tarefas escolares como pesquisar, ler textos longos e escrever trabalhos ficam mais fáceis no computador. Por isso, olhar só para o total de jovens com internet pode esconder diferenças importantes no dia a dia dos estudantes.

## **5 Conclusão**

Os dados da TIC Domicílios mostram que ter acesso à internet não é a mesma coisa que usá-la para estudar. Entre os jovens brasileiros, quem depende só do celular usa bem menos a internet para atividades escolares do que quem tem computador, num cenário em que o acesso apenas pelo celular ainda é o mais comum. A desigualdade entre as regiões reforça esse problema. Mesmo sendo uma análise simples e descritiva, os resultados apontam uma questão importante e servem de base para a próxima etapa da pesquisa, que vai investigar mais de perto as condições que fazem essa experiência digital ser tão diferente de um estudante para outro.

## **Referências Bibliográficas**

BRASIL. Lei n.º 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a restrição do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas escolas de educação básica. Brasília: Presidência da República, 2025.

CETIC.BR. TIC Domicílios 2023: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2023.

INEP. Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2023. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Exclusão digital: a miséria na era da informação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

SORJ, Bernardo; GUEDES, Luís Eduardo. Exclusão digital: problemas conceituais, evidências empíricas e políticas públicas. Novos Estudos CEBRAP, n. 72, p. 101-117, 2005.

**JIC** JORNADA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
E TECNOLÓGICA

**XVI EDIÇÃO**

**19 a 21 de  
outubro 2026**

**MENINAS E MULHERES NA CIÊNCIA**

**Palavras-chave:** inclusão digital; segunda divisão digital; uso escolar da internet; dispositivos móveis; desigualdade educacional.

**Nº de Registro no sistema Prisma:** PES-2025-0285.

**Financiamento:** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UFS), Edital n.º 72/GR/UFS/2025, Subprojeto PES-2025-0285.



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL**